



PROT-CMI 5463/2024
25/11/2024 - 16:29
EME 1 - PR 10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO no. 10/2024.**

EMENDA I

O § 6º. do art. 102, passa a ter a seguinte redação:

“§ 6º. Cada Vereador poderá falar uma vez e por três (03) minutos sobre a Ata, para pedir sua retificação ou impugná-la” (NR)

EMENDA II

O § 3º. do art. 116, passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º. O Orador terá o prazo máximo de dez (10) minutos e não poderá ser aparteado” (NR)

SS, 25 de novembro de 2024.

Carvalho